

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**AVALIAÇÃO**  
**DAS**  
**METAS FISCAIS**

**1º QUADRIMESTRE DE 2020**

## 1. DO RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Três Coroas, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em audiência pública junto à Câmara Municipal de Vereadores, **TORNA PÚBLICO** o Relatório e os Demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do exercício de 2020, conforme segue:

Cabe aqui ressaltar que os relatórios da LRF foram publicados no prazo estabelecido no site da Prefeitura e no Mural de Publicações Oficiais, localizado no Saguão do Andar Superior da Prefeitura.

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 PODER EXECUTIVO (EXCLUÍDO O REGIME DE PREVIDÊNCIA)

#### 2.1.1 RECEITA

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada, até o quadrimestre, foi de R\$ 24.771.907,72, para uma previsão anual de R\$ 74.311.600,00.

Através do quadro abaixo, podemos visualizar a execução da Receita, excluída a receita do Regime de Previdência.

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO	PERCENTUAL REALIZADO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>81.710.020,24</b>	<b>27.840.846,29</b>	<b>34,07%</b>
Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	8.884.429,00	2.118.517,15	23,85%
Receita de Contribuições	2.050.000,00	807.064,83	39,37%
Receita Patrimonial	330.864,00	24.337,74	7,36%
Receita de Serviços	621.300,00	144.627,01	23,28%
Transferências Correntes	69.493.692,24	24.721.049,63	35,57%
Outras Receitas Correntes	329.735,00	25.249,93	7,66%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.134.819,76</b>	<b>82.121,12</b>	<b>7,24%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	66.110,00	66,11%
Amortização de Empréstimos	19.930,00	15.441,12	77,48%
Transferências de Capital	1.001.904,76	0,00	0,00%
Outras receitas de capital	12.985,00	570,00	4,39%
<b>TOTAL</b>	<b>82.844.840,00</b>	<b>27.922.967,41</b>	<b>40,61%</b>
<b>( - ) Dedução para o FUNDEB</b>	<b>7.721.240,00</b>	<b>2.680.705,43</b>	<b>34,72%</b>
<b>( - ) Outras Deduções da Receita</b>	<b>812.000,00</b>	<b>470.654,26</b>	<b>57,96%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>74.311.600,00</b>	<b>24.771.607,72</b>	<b>33,33%</b>

### 2.1.2 DESPESA

A despesa realizada, não considerando o Poder Legislativo e o Regime de Previdência, totalizou, no período, a importância de R\$ 20.634.300,14, que corresponde a 27,81% da dotação atualizada.

Destaca-se que a parcela mais significativa destas despesas é financiada com recursos próprios, do Tesouro Municipal, representando ações de caráter continuado e permanente da atividade governamental.

Além destas, temos as despesas financiadas através de recursos vinculados, cuja execução está condicionada à realização dessas receitas. Como exemplos, podemos citar os convênios.

CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% SOBRE TOTAL LIQUIDADADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61.043.948,80</b>	<b>63.282.394,24</b>	<b>19.626.823,75</b>	<b>95,12%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	34.983.288,00	34.984.935,00	11.441.288,77	55,45%
Juros e Encargos da Dívida	65.000,00	58.700,00	10.953,32	0,05%
Outras Despesas Correntes	25.995.660,80	28.238.759,24	8.174.581,66	39,62%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.870.650,29</b>	<b>10.113.638,44</b>	<b>1.007.476,39</b>	<b>4,88%</b>
Investimentos	8.283.650,29	9.526.638,44	812.106,15	3,94%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Dívida	587.000,00	587.000,00	195.370,24	0,95%
Res. Contingência	890.000,00	803.000,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>70.804.599,09</b>	<b>74.199.032,68</b>	<b>20.634.300,14</b>	<b>100,00%</b>

### 2.1.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PODER EXECUTIVO

Confrontando a receita realizada até o quadrimestre, que totalizou R\$ 24.771.907,72 com a despesa liquidada, R\$ 20.634.300,14, temos um superávit orçamentário de R\$ 4.137.607,58.

## 2.2 PODER LEGISLATIVO

### 2.2.1 DESPESA

A despesa realizada pelo Poder Legislativo totalizou, no período, a importância de R\$ 229.934,92, que corresponde a 7,09% da dotação atualizada.

O quadro abaixo demonstra a execução da despesa:

CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% SOBRE TOTAL LIQUIDADADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.681.000,91</b>	<b>1.681.000,91</b>	<b>226.314,92</b>	<b>98,43%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.087.500,91	1.087.500,91	187.770,50	81,66%
Outras Despesas Correntes	593.500,00	593.500,00	38.544,42	16,76%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.826.000,00</b>	<b>1.559.786,38</b>	<b>3.620,00</b>	<b>1,57%</b>
Investimentos	1.826.000,00	1.559.786,38	3.620,00	1,57%
<b>TOTAL</b>	<b>3.507.000,91</b>	<b>3.240.787,29</b>	<b>229.934,92</b>	<b>100,00%</b>

### 2.2.2 LIMITE DE GASTOS TOTAIS

Os limites de gastos totais do Poder Legislativo estão fixados no artigo 29-A da Constituição Federal e no artigo 59 da LC 101/2000.

De acordo com a Constituição Federal, a despesa total da Câmara Municipal de Três Coroas poderia ser até 7% da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior. O valor total para o exercício de 2020 é de R\$ 3.507.000,91, sendo R\$ 986.192,41 no 1º Quadrimestre.

Comparando com a despesa liquidada, houve uma economia de R\$ 756.257,49, ou seja, uma economia de 76,68% do limite para o quadrimestre.

## 2.3 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

### 2.3.1 RECEITA

A receita total realizada, no quadrimestre, foi de R\$ 3.319.014,31, para uma previsão de R\$ 13.338.400,00. Ou seja, a receita realizada, até o quadrimestre, corresponde a 24,88% da previsão inicial.

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO	PERCENTUAL REALIZADO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.868.900,00</b>	<b>1.361.170,96</b>	<b>15,35%</b>
Receita de Contribuições	2.715.200,00	1.023.286,93	37,69%
Receita Patrimonial	5.883.800,00	337.884,03	5,74%
Outras Receitas Correntes	269.900,00	0,00	0,00%
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.469.500,00</b>	<b>1.957.843,35</b>	<b>43,80%</b>
Contribuições Sociais	3.257.400,00	1.476.349,77	45,32%
Outras Receitas Correntes	1.212.100,00	481.493,58	39,72%
<b>TOTAL</b>	<b>13.338.400,00</b>	<b>3.319.014,31</b>	<b>24,88%</b>

### 2.3.2 DESPESA

A despesa realizada pelo Regime de Previdência totalizou, no período, a importância de R\$ 2.147.175,29, que corresponde a 16,10% de sua dotação atualizada.

O quadro abaixo demonstra a execução da despesa:

CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% SOBRE TOTAL LIQUIDADADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.615.000,00</b>	<b>6.615.000,00</b>	<b>2.147.175,29</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.450.000,00	6.450.000,00	2.137.676,26	99,56%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	165.000,00	165.000,00	9.499,03	0,44%
<b>Res. RPPS + Res. Contingência</b>	<b>6.723.400,00</b>	<b>6.723.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.338.400,00</b>	<b>13.338.000,00</b>	<b>2.147.175,29</b>	<b>100,00%</b>

### 2.3.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Do confronto entre receita e despesa do Regime de Previdência verifica-se um superávit de R\$ 1.171.839,02.

### 2.3.4 DO PATRIMÔNIO DO RPPS e QUANTIDADE DE SEGURADOS

31/12/2019	30/04/2020	CRESCIMENTO	VARIAÇÃO %
70.239.655,53	71.424.149,29	1.184.493,76	1,69

Em 31/12/2019 eram 847 segurados, assim classificados: 662 servidores ativos, 146 aposentados e 39 pensionistas.

### 3 DO ATENDIMENTO AOS LIMITES FIXADOS

#### 3.1 DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, efetuadas as deduções previstas na legislação.

A Receita Corrente Líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores.

A Receita Corrente Líquida serve de base para o cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados através do relatório de Gestão Fiscal.

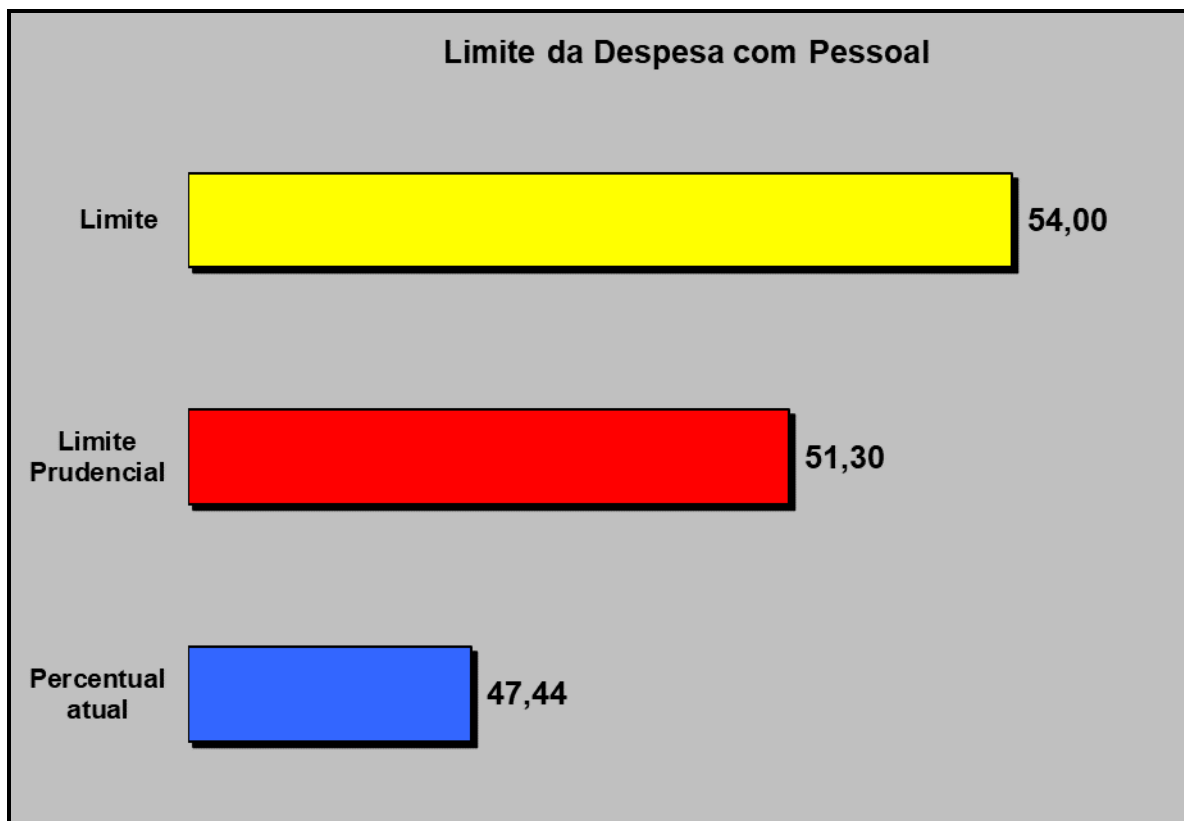
O valor da RCL apurado no mês de ABRIL/2020 é de R\$ 80.014.082,61.

#### 3.2 LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Os gastos com pessoal, do Poder Executivo, nos últimos 12 meses, totalizaram R\$ 37.961.232,13, valor este que corresponde a 47,44% da Receita Corrente Líquida.

Desta forma, constata-se que o Município está respeitando tanto os limites previstos em Lei:

- Limite Máximo: 54%
- Limite Prudencial: 51,3%



### **3.3 LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**

Os gastos com pessoal, do Poder Legislativo, nos últimos 12 meses, totalizaram R\$ 594.693,40, valor este que corresponde a 0,74% da Receita Corrente Líquida.

Desta forma, constata-se o cumprimento do limite fixado em Lei.

### **3.4 LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO -**

No que se refere ao cumprimento dos limites, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em seu art. 3º, inciso II, nos termos da Lei Complementar 101/2000, estabelece que o montante da Dívida Consolidada não deve ultrapassar a 120% da Receita Corrente Líquida.

O valor inscrito na Dívida Consolidada é R\$ 348.479,83, que corresponde a 0,44% da Receita Corrente Líquida.

### **3.5 LIMITE DE COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS**

As despesas com amortização, juros e encargos da Dívida totalizaram R\$ 206.323,56 que correspondem a 0,26% da RCL.

O limite estabelecido no art. 7, § II da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 11,50%.

### **3.6 LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

O Município não realizou uma operação de crédito no período.

O limite estabelecido no art. 7, § I da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 16% da Receita Corrente Líquida.

### **3.7 APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO**

No que diz respeito à saúde, o mínimo previsto é de 15% da receita proveniente de impostos e houve a aplicação de 25,93% durante o exercício. Já em educação o limite mínimo é de 25% da receita proveniente de impostos e foram aplicados 17,67%, no mesmo período.

	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>Receita proveniente de impostos</b>	15.012.725,35	
<b>Aplicação em Saúde</b>	3.893.175,39	25,93
<b>Aplicação em Educação</b>	2.652.766,54	17,67

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através do presente relatório demonstramos que os limites legais, previstos em Resoluções do Senado Federal e na Lei Complementar 101/2000 foram cumpridos pelo Município.

Os limites mínimos para saúde e educação, previstos na Constituição, deverão ser atingidos ao final do exercício. Devido à Pandemia, o percentual da saúde apurado ficou bem acima do limite mínimo e o da educação bem abaixo.

Ainda cabe ressaltar que, em razão da Pandemia causada pelo Covid-19, o Sr. Prefeito, através do Decreto Municipal 3.102, de 26/03/2020, declarou estado de calamidade pública no Município. Tal situação foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do RS, nos termos do artigo 65 da LC 101/2000.

O artigo 65 da LC 101/2000 interrompe os prazos para os entes que estejam com a despesa de pessoal e com a dívida consolidada acima dos limites reconduzam estes índices aos limites legais. Além disso, desobriga o município a realizar limitação de empenhos na saúde e avaliação do cumprimento de avaliação de metas quadrimestrais.

O Município recebeu, até o dia 30/04/2020, R\$ 169.456,66 do Ministério da Saúde e R\$ 98.470,76, a título de Apoio Financeiro aos Municípios, do Tesouro Nacional, para fins de recomposição de perdas no FPM.

Apesar da receita do Município ter se comportado dentro do esperado no período, em virtude da Pandemia e das medidas adotadas para seu enfrentamento, não há como assegurar de que o orçamento será realizado em sua totalidade ao final do exercício.

**PREFEITO: ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA: CLAUDIO MIGUEL CZERVIESKI**

**CONTADOR: JUARÊS LUÍS DA SILVA**

**Três Coroas, 25 de maio de 2020.**